



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIO N.º.....

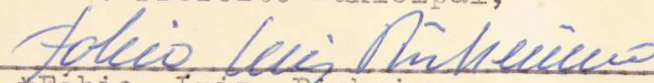
ASSUNTO: --:PORTARIA Nº04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1973:--
 Determina reassunção de servidores.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas pela Lei,

--:R E S O L V E:--

- 1º - DETERMINAR a reassunção, com vencimentos anteriores, dos seguintes senhores:-
 - a - ALCINO MARTINS-Transporte de alunos;
 - b - LUIZ CLÓVIS COELHO-Saúde;
 - c - ALBINO GALVÃO DE SOUZA-S.M.E.R;
 - d - ANTÔNIO CARLOS CARETA-S.M.E.R;
 - e - IBE BEATRIZ DE MEDEIROS-Ensino;
 - f - ANA NUNES BRANQUINHO COELHO-Ensino;
 - g - APARECIDA ELZA DE CASTRO NORBERTO-Ensino;
 - h - CÉLIA SPIRLANDELLI GILBERTO-Biblioteca Municip.
 - i - PRUDENCIANA BARCELOS COELHO-Rodoviária e Serviço Postal;
 - j - LEONICE DIAS MARTINS-Rodoviária e Serviço Postal.
 - 2º - Ficam retroagidos os efeitos da presente Portaria, a 01 de fevereiro próximo passado.
 - 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 02 de fevereiro de 1973.

O Prefeito Municipal,



Fábio Luiz Pinheiro-